

INCLUSÃO TOTAL



Carlos Costa/CMC

Curitiba pode ter placas com sinalização para surdos com alfabeto na língua de sinais

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Você já ouviu falar do SignWriting, a escrita das línguas de sinais? Criado há 50 anos, o sistema pode ser comparado ao alfabeto da pessoa surda. Ou seja, é a representação gráfica dos movimentos das mãos, expressões faciais e posturas corporais usados na comunicação da Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou nas demais línguas gestuais existentes no mundo.

Na Câmara Municipal de Curitiba (CMC), começa a tramitar projeto de lei que poderá tornar obrigatória a aplicação

do sistema SignWriting (SW) na sinalização de espaços e bens públicos. A escrita da Libras seria usada nas placas indicativas de ruas, praças, pontos turísticos, prédios públicos e do transporte público da capital do Paraná.

Conforme a proposta de lei, a ideia é garantir o direito de ir e vir da pessoa surda, com autonomia. “Observa-se que a quantidade de placas de sinalizações de uma cidade denota organização na mobilidade da população, seja de pedestres, ciclistas ou condutores de veículos. Na cidade de Curitiba, identifica-se a existência de algumas sinalizações em braille e para as pessoas que possuem impedimento na locomoção. Porém, não existem sinalizações específicas para as pessoas surdas”, pontua a justificativa do projeto (005.00110.2024).

“As placas de sinalizações desempenham um dos recursos fundamentais para garantir a inclusão dos surdos, [...] o SW não são apenas meros símbolos, mas meios de comunicação visual que promovem a inclusão, comunicação, independência aos surdos e acessibilidade”, reforça a proposição. A justificativa cita, ainda, que a Libras é reconhecida por legislação federal e que possui as características das demais línguas orais existentes no mundo.

Se o projeto for aprovado pelos vereadores e sancionado pelo prefeito, a lei começa a valer 90 dias depois da publicação no Diário Oficial do Município (DOM). A iniciativa é de autoria de Pier Petruzzello (PP).

Qual o caminho até o projeto para se tornar lei?

O projeto de lei foi protocolado no dia 25 de julho. Inicialmente, ele receberá uma instrução técnica da Procuradoria Jurídica (Projuris) da Câmara de Curitiba. Na sequência, poderá ter o trâmite liberado ou ser arquivado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Se prosperar, outros colegiados temáticos emitirão parecer à matéria. Não há um tempo determinado para que a votação chegue ao plenário da Casa.

O teor dos projetos de lei é de responsabilidade do mandato parlamentar. A divulgação deles faz parte da política de transparência do Legislativo, pautada na promoção do debate público e aberto sobre o trabalho dos vereadores. Atenção ao princípio constitucional da publicidade, a Diretoria de Comunicação Social segue a instrução normativa 3/2022.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 73/24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES, COM METODOLOGIA BIM (MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO), PARA A REFORMA DO CINE TEATRO PREFEITO MÁRIO MATAREZI, ANTIGO CINE TEATRO GUANABARA, NOVA UNIDADE DO SESC EM LOANDA/PR. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 29 DE AGOSTO DE 2024 (RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 931, MERCÊS, CURITIBA/PR). **HORÁRIO:** ÀS 14H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ <https://www.sescpr.com.br/licitacoes/>.

Curitiba, 30 de julho de 2024. DARCI PIANA. Presidente do Conselho Regional.



Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRI
BU
NA

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Credor Fiduciário: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO
Fiduciante: MOZER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA (devedor fiduciário), SANDRO ZERBINATTI, JOSIANE MOSCATTO MOLINA, VLADIMIR MOSCATTO MOLINA, ADELIA MARIA PUPIM MOLINA e LEOPOLDINA MOSCATTO MOLINA (avalistas).

MATRÍCULA 1.040 DO 4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ – PARANÁ, sendo: IMÓVEL: RESIDÊNCIA “A”, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL O.J.D., situada nesta cidade e comarca de Maringá-PR, localizada do lado esquerdo de quem postado na Rua Pioneiro Nereu Mazzer, olha de frente o imóvel, com a área privativa igual a área total construída de 99,93 metros quadrados, cabendo-lhe uma fração ideal no solo de 50,32%, ou seja, 152,25 metros quadrados, dos quais 52,32 metros quadrados, são de área livre não edificada, confrontando de quem postado no interior da residência olha para a rua, pela frente com a referida Rua Pioneiro Nereu Mazzer, do lado direito com a Data nº 14, do lado esquerdo com a Residência “B” do mesmo condomínio, e nos fundos com a parte dos Lotes nº 12 e 17. Condomínio construído sobre a data nº 15, da quadra nº 182, situada no Jardim Tóquio, nesta cidade. Cadastro Municipal nº 31270050. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 01 em 09/12/2016, na matrícula nº 101.411 do 1º Serviço de registro de Imóveis desta comarca, tudo conforme matrícula disponível em nosso portal. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída ou não declarada que vier a ser apurada no local com a averbada no RI, correrão por conta do(a) comprador(a). Eventuais débitos junto a Prefeitura Municipal de Maringá/PR a título de IPTU, correrão por conta do adquirente. Imóvel Ocupado (AF). Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **1º Leilão no dia 14/08/2024, às 10:00 horas, à Rua Augusto Leite Figueiredo, nº 80, em Campo Grande/MS, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais); 2º Leilão dia 16/08/2024, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.033.686,01 (um milhão, trinta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e um centavo).** O arrematante presente pagará no ato o preço e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso de exercício de preferência. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Bruno Barreto Sanches – JUCEMS 037. Para mais informações: (67) 3204-2574 ou www.barretoleiloes.com.br

SESCOOP/PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024

OBJETO: Pregão Eletrônico 08/2024 para Aquisição de Materiais de Divulgação. **EDITAL** disponível no site: www.paranacooperativo.coop.br, ou via e-mail: licitacao@sistemocepar.coop.br. **ENTREGA** do CREDENCIAMENTO, da PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO até às 09h do dia 09.08.2024, na plataforma Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). **ABERTURA** das Propostas na plataforma Portal de Compras Públicas, no dia 09.08.2024 às 09h30min. **NORMAS e INFORMAÇÕES GERAIS:** Resolução SESCOOP/PR nº 91, de 14.12.2023 e Portaria SESCOOP/PR nº 08 de 12.06.2024 no site: www.paranacooperativo.coop.br ou e-mail: licitacao@sistemocepar.coop.br.

Assis Carlos Pacheco

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria Administrativa – Supervisão de Licitações e Contratos

CONCURSO PÚBLICO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná torna público que os locais de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Auditor de Controle Externo estarão disponíveis para consulta. Para mais informações e acompanhamento das etapas do concurso, favor acessar o site https://www.cebraspe.org.br/concursos/TCE_PR_24_AUDITOR

TBR310724 pdf

Código do documento 8d928d21-366c-43d5-a98b-e00a59a4bf78



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

30 Jul 2024, 23:07:27

Documento 8d928d21-366c-43d5-a98b-e00a59a4bf78 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-07-30T23:07:27-03:00

30 Jul 2024, 23:07:55

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-07-30T23:07:55-03:00

30 Jul 2024, 23:08:28

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Assinou Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.143.96 (bfb18f60.virtua.com.br porta: 28408).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105. - DATE_ATOM: 2024-07-30T23:08:28-03:00

Hash do documento original

(SHA256):53dcf4547de9414c49b95812a8dae9849eadbd788643dfe4c91b65e720779a82

(SHA512):47c75bef3500dd88cc8ef66df530df222fda21a36ec6cf40a1624708a68e1884da2b7f2b79aec1e62e7fdb6935ca5fc30d5be5ce68b58268a2ba1aa7c8e6bc84

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign